



L I D O  
Em 11 / 04 / 06  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5455/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em 17 / 04 / 06

*Eliana Pedrosa*  
Deputada Legislativa  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que as famílias que precisam ser removidas da Vila Estrutural, sejam alocadas em Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que as famílias que precisam ser removidas da Vila Estrutural, sejam alocadas em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5455 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

*Eliana Pedrosa*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital